

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 2.133.000,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 2.133.000,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de Janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 24 de Janeiro de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	500	30.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	500	120.000,00
46917100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	600	700.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	600	20.000,00
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES		
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	500	5.000,00
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	600	5.000,00
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	500	200.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	600	50.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030213022.317 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	500	16.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030413042.323 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600	80.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030413042.323 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600	4.000,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030513042.329 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	500	200.000,00
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030513042.329 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	500	200.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030513042.329 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	600	300.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030513042.329 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	500	90.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030513042.330 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	500	7.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030513042.330 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	600	80.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030513042.330 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	500	2.000,00
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030513042.330 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	600	4.000,00
33900800 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
1030513042.330 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	500	5.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE		
1030513042.330 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	600	15.000,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO		
TOTAL		2.133.000,00

ANEXO 2		
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
15.001 – Fundo Municipal de Saúde		

1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500	100.000,00
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500	200.000,00
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500	150.000,00
1012213072.305 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS 33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500	150.000,00
1030113011.311 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS À ATENÇÃO BÁSICA 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500	175.000,00
1030113011.311 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS À ATENÇÃO BÁSICA 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	631	86.001,00
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500	750.000,00
1030113012.313 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE 33903700 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES	600	250.000,00
1030413042.323 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - SAÚDE	500	11.620,00
1030413042.323 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	600	190.380,00
1030513042.329 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	600	69.999,00
Total		2.133.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:A1F8C3D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/01/2022. Edição 3012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>